- O tema do STF de número 1125 trata sobre a Possibilidade de contagem para fins de carência do período no qual o segurado esteve em gozo de auxíliodoença desde que intercalado com períodos de atividade laborativa
- O tema do STF de número 1125 afirma que É constitucional o cômputo para fins de carência do período no qual o segurado esteve em gozo do benefício de auxíliodoença desde que intercalado com atividade laborativa